



PARECER ÚNICO Nº 0178373/2017 (SIAM)

| | | |
|---|---|---|
| INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental | PA COPAM: 15542/2006/001/2016 | SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento |
| FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC | | VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos |

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Outorga | PA COPAM: 10336/2011 | SITUAÇÃO: Aguardando publicação da concessão |
|--|--------------------------------|--|

| | | |
|---|---|-------------------------|
| EMPREENDEDOR: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A | CNPJ: 07.983.734/0001-87 | |
| EMPREENDIMENTO: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A | CNPJ: 07.983.734/0001-87 | |
| MUNICÍPIO(S): Patos de Minas/MG | ZONA: Urbana | |
| COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 18°37'10.5" LONG/X 46°31'0.40" | | |
| LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | |
| BACIA FEDERAL: Rio Paraná UPGRH: PN1 | BACIA ESTADUAL: Rio Paranaíba SUB-BACIA: Rio Paranaíba | |
| CÓDIGO: C-04-14-6 C-04-19-7 | ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de agrotóxicos e afins Formulação de adubos e fertilizantes | CLASSE 6 1 |
| CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sarah Oliveira | REGISTRO: CREA 177.108/D | |
| AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 173752/2016 | | DATA: 09/11/2016 |

| EQUIPE INTERDISCIPLINAR | MATRÍCULA | ASSINATURA |
|--|------------------|-------------------|
| Ana Cláudia de Paula Dias (Gestora Ambiental) | 1.365.044-5 | |
| Ana Luiza Moreira da Costa– Gestora Ambiental | 1.314.284-9 | |
| Adryana Machado Guimarães– Gestora Ambiental | 1.364.415-8 | |
| Dayane Aparecida Pereira de Paula– Analista Ambiental de Formação Jurídica | 1.217.642-6 | |
| De acordo: José Roberto Venturi– Diretor Regional de Regularização | 1.198.078-6 | |
| De acordo: Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual | 1.151.726-5 | |



1. Introdução

O presente Parecer Único é referente à análise do processo administrativo de solicitação de Licença de Operação em caráter corretivo do empreendimento Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A. localizado no município de Patos de Minas/MG, para as atividades de fabricação de agrotóxicos e afins e formulação de adubos e fertilizantes.

O empreendimento é enquadrado, segundo a Deliberação Normativa nº74/2004, na classe 6 e grande porte, para a atividade de “**fabricação de agrotóxicos e afins**”, código **C-04-14-6** com um faturamento anual de R\$ 38.465.000,00 e classe 1 e pequeno porte, para a atividade de “**formulação de adubos e fertilizantes**”, código **C-04-19-7**, com capacidade instalada de 1.500 T/ano.

O presente processo foi formalizado junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no dia 15/12/2015, cujo FOB (Formulário de Orientação Básica Integrado) de referência é o de nº **0528453/2015 C**. O Processo administrativo foi tramitado no SIAM para a gestora ambiental responsável pela análise deste processo em 10/10/2016.

Foi realizada vistoria/fiscalização pela equipe técnica da SUPRAM TMAP no dia 26/10/2016, conforme registrado no Auto de Fiscalização nº**173752/2016**.

O empreendimento não se enquadra em denúncia espontânea conforme previsão do art. 15 do Decreto Estadual nº 44.844 (25/06/2008) – devido ter iniciado um processo administrativo junto à SUPRAM TMAP no ano de 2006, conforme FOBI nº 654937/2006 - declaração de não passível de licenciamento para a atividade de “centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas”-, senão vejamos:

“Art. 15 – (...)

§ 1º Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo junto à SEMAD e às suas entidades vinculadas ou medida de fiscalização relacionados com o empreendimento ou atividade.”

Desta feita, foi lavrado o Auto de Infração nº **95228/2016**, devido ao estabelecimento estar operando sem a devida licença ambiental.

A fim de subsidiar a análise do Processo Administrativo nº **15542/2006/001/2016** foram solicitadas ao empreendedor, no dia 21/11/2016, Informações Complementares, conforme Ofício SUPRAM TM/AP nº **2141/2016**. A resposta às informações complementares foi protocolada nesta SUPRAM TM/AP no dia 23/12/2016, conforme protocolo **R371339/2016**.



O empreendimento apresenta inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP – IBAMA de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais sob o registro nº 2329085.

Foi apresentado o Certificado de Registro no IEF, nº93112, de consumidor de produtos e subprodutos da flora: lenhas, cavacos e resíduos.

Os estudos ambientais, Plano de Controle Ambiental- PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA, foram elaborados pela engenheira sanitarista e ambiental/gestora ambiental Sarah Oliveira - CREA 177.108/D, ART nº 1420150000000211162.

As informações aqui relatadas foram extraídas dos estudos apresentados e por constatações em vistoria/fiscalização realizada pela equipe técnica da SUPRAM TMAP.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Laboratório de Bio Controle Farroupilha Ltda. está localizado no município de Patos de Minas/MG, zona urbana, na Avenida Júlia Fernandes Caixeta, nº555-A, bairro Cidade Nova, apresentando como referência geográfica as coordenadas: 18°37'10.5" S e 46°31'0.40" W. (FIGURA 01)



Figura 01. Vista aérea do empreendimento
Fonte: Google Earth/2017

As atividades conduzidas no empreendimento são: produção de microrganismos (inoculantes e organismos para controle biológico) e fabricação de inoculantes, agrotóxicos e afins a base de microrganismos. As atividades são conduzidas por 110 funcionários fixos, sendo 51 no setor



administrativo, 15 no setor de produção e 44 nos laboratórios. O regime de operação é de dois turnos com funcionamento das 08:00 h as 17:45 h, 20 dias por mês e 12 meses por ano.

O empreendimento funciona numa área total de 30.475,89 m², sendo 7.073,65 m² de área construída. Existem como infraestruturas, principais: um galpão com várias subdivisões (salas) climatizadas - onde funciona a área de produção composta por: área destinada à lavagem e esterilização do milho/arroz (12 autoclaves); sala de inoculação; salas de incubação; área de separação dos esporos; sala de formulação; salas de embalagem; salas de armazenamento (câmaras frias) e expedição; laboratórios; salas de fermentação; depósitos; almoxarifado; sala de preparo das soluções de bactérias; sala de controle-; área administrativa e na área externa, existem: portaria (01); estacionamento; estação de tratamento de efluente/esgoto - ETE; caldeiras; resfriadores; área de depósito temporário dos resíduos sólidos; casa de vegetação; casa de bombas e oficina. No Quadro 01 estão listadas todas as estruturas físicas presentes no empreendimento.

Para a condução das atividades do empreendimento, o mesmo conta com um centro de pesquisa especializado no desenvolvimento de microrganismos utilizados no controle de pragas e doenças em lavouras, os fungos e bactérias que são desenvolvidos no laboratório passam por um rigoroso processo de aprovação do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e após registro, passam para a linha de produção do laboratório de Bio Controle Farroupilha.

QUADRO 01. Infraestrutura da empresa.



| Relação de Construções | Quantidade |
|--------------------------------------|------------|
| Guarita | 01 |
| Recepção | 03 |
| Banheiros Femininos | 03 |
| Banheiros Masculinos | 03 |
| Vestiário Feminino | 01 |
| Vestiário Masculino | 01 |
| Refeitório | 01 |
| Depósito | 01 |
| Cozinha | 02 |
| Salas | 02 |
| Sala de Reunião | 01 |
| Sala Comercial | 01 |
| Elevador | 01 |
| Hall | 01 |
| Área de café | 01 |
| Sala de Gerência | 02 |
| Lavanderia | 01 |
| Preparo de substrato | 01 |
| Sala de fermentadores | 04 |
| Sala de limpeza/ preparo | 01 |
| Sala de material estéril | 01 |
| Barreira Sanitária | 01 |
| Laboratório de análises de fungos | 01 |
| Laboratório de análises de bactérias | 01 |
| Câmara de fluxo laminar | 04 |
| Sala de Produtos Químicos | 01 |

| | |
|------------------------------|----|
| Varanda | 01 |
| Depósito | 03 |
| Sala de Transferência | 01 |
| Sala de EPI | 01 |
| Sala de Preparo | 01 |
| Laboratório de Pesquisa | 01 |
| Laboratório de Entomologia | 01 |
| Sala de Criação | 01 |
| Guichê | 01 |
| Casa de bombas | 01 |
| Área de Esterilização | 01 |
| Área de separação de esporos | 01 |
| Salas de Incubação | 24 |
| Sala de Inoculação | 03 |
| Sala de Crescimento | 03 |
| Sala de Passagem | 01 |
| Sala de envase | 03 |
| Sala de formulação | 02 |
| Secagem | 05 |
| Câmara Fria | 04 |
| Sala de controle | 03 |
| Sala de Fermentação líquida | 01 |
| Área coberta externa | 02 |
| Almoxarifado | 01 |
| Sala de manutenção | 02 |
| Expedição | 02 |
| Secagem Orgânica | 01 |
| Separação de esporo | 01 |
| Caldeira | 02 |
| ETE | 01 |

Fonte: RCA (2015)

2.1 Processo produtivo

O processo produtivo está dividido em três linhas distintas, sendo elas:



2.1.1 Laboratório

As pesquisas em laboratório iniciam-se com o surgimento de uma solicitação para o controle de alguma praga ou doença nas lavouras, esta solicitação passa por uma avaliação de viabilidade econômica e se for viável, inicia-se a pesquisa. (FIGURA 02)

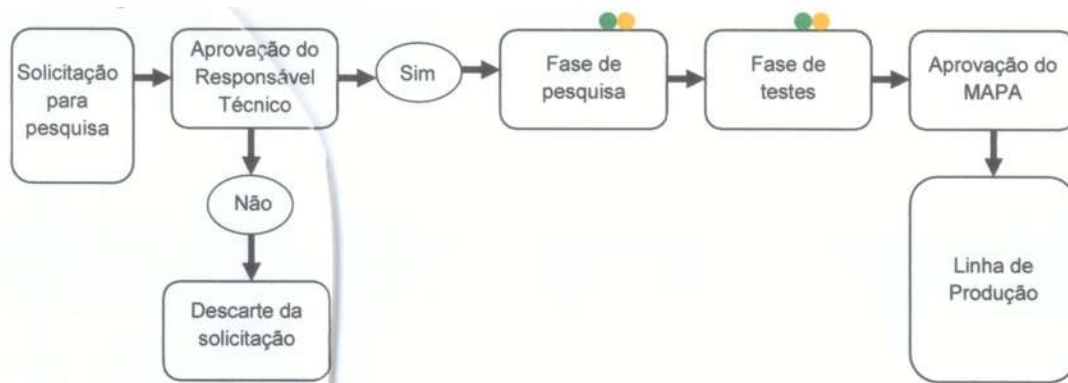


Figura 02. Fluxograma da etapa de laboratório (pesquisa e testes)*

Fonte: RCA (2015)

*este fluxograma varia com o tipo de solicitação, que segue procedimentos diferentes.

A pesquisa inicia-se em laboratório e estufas de ensaios, onde são conduzidos os testes com diferentes espécies de microrganismos e plantas. O próximo passo é o Registro Especial Temporário (RET) – a concessão deste registro está sujeita a aprovação do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) -, e teste no campo. Após as etapas de pesquisa e testes, os microrganismos desenvolvidos (fungos e bactérias) passam para a fase de aprovação do MAPA e, posteriormente, seguem para a linha de produção.

2.1.2 Desenvolvimento dos fungos

O fungo necessita de um meio de suporte para o seu desenvolvimento, sendo o grão de milho e de arroz utilizados como tal. O grão de milho e de arroz são transportados em caminhões até o Laboratório e são descarregados na parte externa do galpão; são acondicionados em *bags* e armazenados em área coberta sobre paletes.

Os grãos de milho/arroz são transportados da área externa para a área de esterilização, por meio de empilhadeira, nesta área são conduzidas as etapas de: imersão em água; esterilização (autoclave) e envase do milho/arroz (saco plástico), antes de seguir para a fase de inoculação, são mantidos em sala refrigerada por 24 horas para estabilização da temperatura.

Em laboratório os fungos são preparados, fermentados e encaminhados para a inoculação dos grãos de milho/arroz. Uma vez realizada a inoculação dos grãos de milho/arroz, nos sacos esterilizados, os mesmos são encaminhados para a fase de incubação, onde permanecem por um período, em torno, de 10 dias.



Após o período de incubação os sacos são conduzidos para o setor de separação de esporos. A separação é feita com a disposição do conteúdo dos sacos numa esteira, imersão em tanque de água, coleta do decantado e secagem deste. Os blocos de esporos seguem para câmara fria e formulação.

Os resíduos (grãos de milho/arroz) seguem para a secagem e tem como destino final a adubação de lavouras de fazendas do mesmo proprietário do empreendimento em questão.

Na formulação são adicionados inertes para a composição do produto. Finalizada a etapa de formulação, o produto é embalado, identificado e encaminhado para a expedição. (FIGURA 03)

2.1.3 Desenvolvimento das bactérias

O processo de produção dos produtos a base de bactérias (soluções) é mais compacto, sendo conduzido diretamente nos fermentadores; nestes são adicionados os nutrientes de composição do meio de cultura, as bactérias e formulantes, em seguida é realizada a fermentação e, posteriormente, o envase em bolsas plásticas ou em galões, seguindo para a identificação e área de expedição. (FIGURA 04)

Atualmente o empreendimento trabalha com 10 (dez) produtos aprovados pelo MAPA: Azos – inoculante - (nº de registro no MAPA – MG-9039910002-0); Best HD – inseticida - (nº de registro no MAPA – 2514-E); Onix – nematicida - (nº de registro no MAPA – 15216); Quality WG – fungicida - (registro MAPA - 8611); Quartz – inoculante - (nº de registro no MAPA – MG-9039910005-4); Rizos – nematicida - (nº de registro no MAPA – MG-15116); Organic WP – fungicida - (nº de registro no MAPA – 12616); Granada WP – inseticida - (nº de registro no MAPA – 9815); Starfix Feijão – inoculante - (nº de registro no registro MAPA – MG -9039910000-3) e Ambar – fertilizante - (nº de registro no MAPA – MG9039910057-7).

Para a condução das atividades são consumidos: 2,5 Toneladas por dia de milho como suporte de crescimento dos esporos - produção de fungos- (capacidade instalada de 5,0 toneladas por dia); 0,5 toneladas por dia de arroz, para a mesma finalidade do milho; 12.500 litros por semana de água - solução de bactérias - (capacidade instalada de 25.000 litros por semana de água); lenha (8,0 m³/dia) - para fornecimento de energia para as autoclaves e secadores; GLP 02 unidades P20/mês - para funcionamento das empilhadeiras e energia fornecida pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para as demais atividades (78.581 Kwh/dia). A água utilizada e consumida no processo produtivo e nas atividades de apoio é obtida por captação em poço tubular (2,45 m³/h) e junto à COPASA (consumo médio de 3,86 m³/dia).

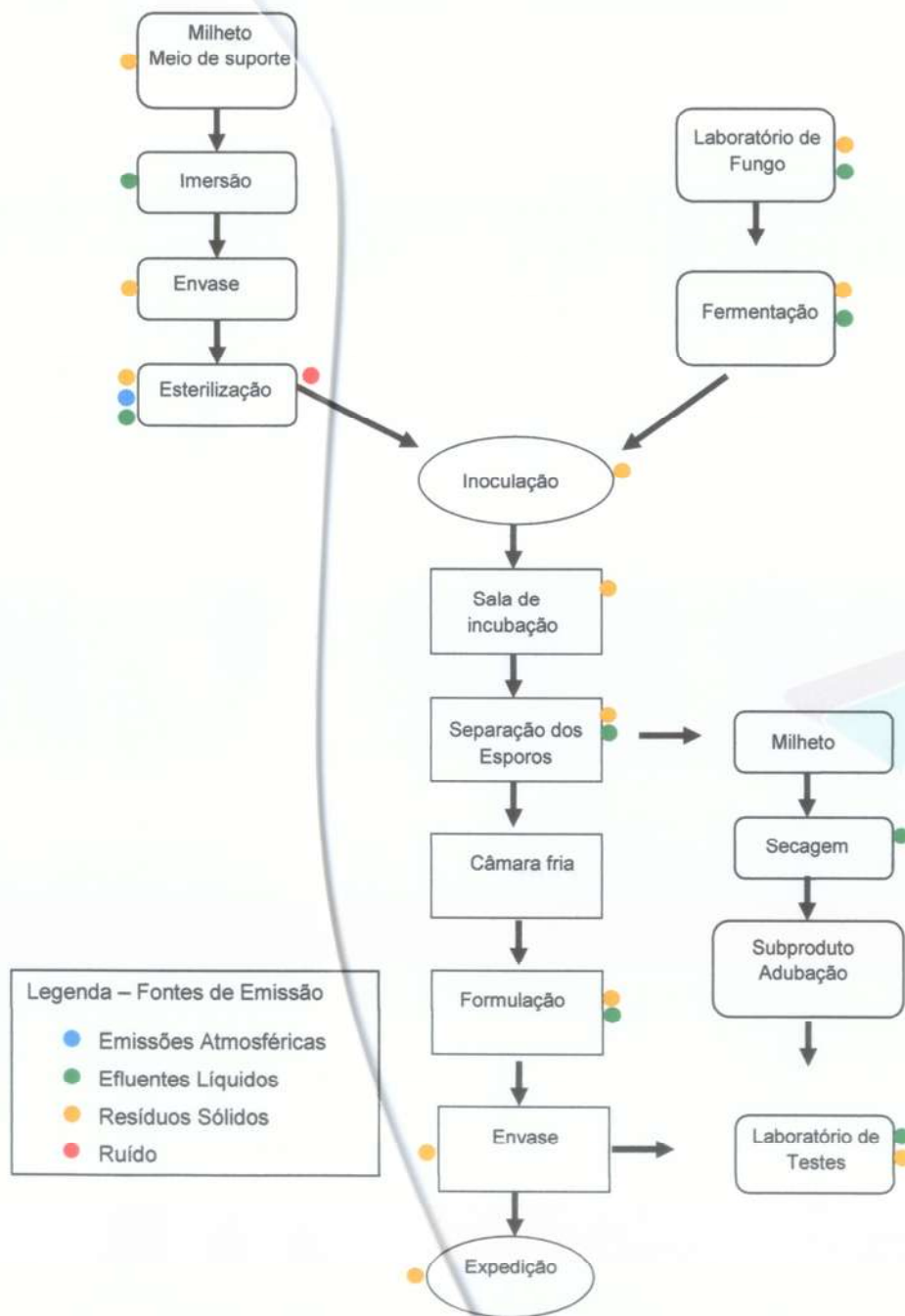


Figura 03. Fluxograma da etapa de produção do fungo e produto final
Fonte: RCA (2015)

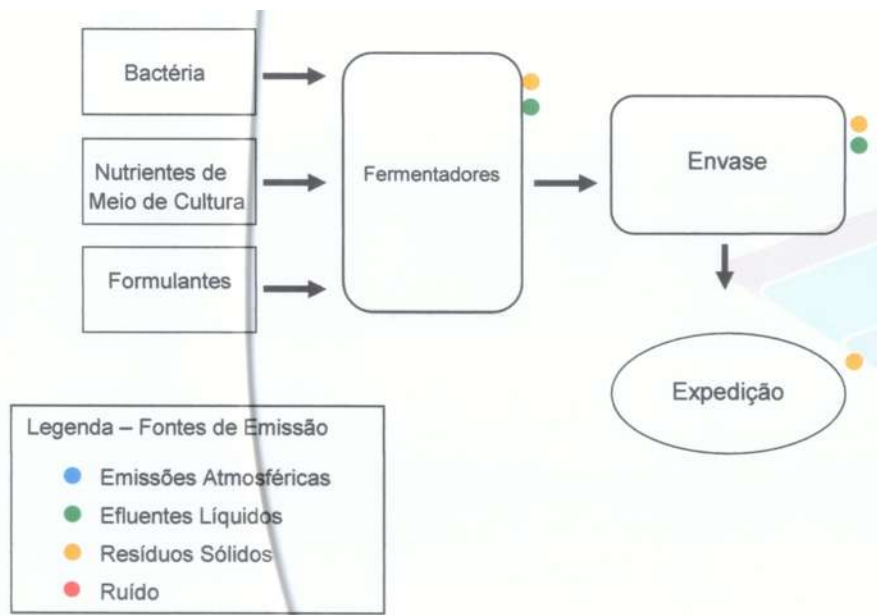


Figura 04. Fluxograma da etapa de desenvolvimento de bactérias e produto final
Fonte: RCA (2015)

3. Caracterização Ambiental

O município de Patos de Minas/MG apresenta uma população estimada de 149.856 (IBGE, 2016), com Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM, 2010) de 0,765, com PIB a preços correntes de 3.518.377 mil reais, com maior contribuição do setor de serviços (1.845.900 mil reais), seguido pelos setores de indústria (602.517 mil reais) e agropecuária (234.119 mil reais).

A Área de Influência (AI) do empreendimento é formada pelas áreas passíveis de sofrerem os impactos diretos e indiretos advindos do transporte e distribuição dos produtos e insumos. Localizada no Bioma Cerrado, a cidade está situada no planalto central, com relevo caracterizado por grandes extensões altas e planas entrecortadas por serras e vales, com topografia dividida em 5% de área plana, 90% ondulada e 5% de área montanhosa; altitude média de 832 m; o clima é caracterizado como subtropical úmido ou tropical de altitude (Tipo climático Cwa, *Köppen-Geiger*); a temperatura média anual é de 21°C e o índice médio pluviométrico anual é de 1.414,5 mm.

A Área Diretamente Afetada –ADA pelo empreendimento corresponde ao local onde o mesmo está instalado, onde inclui as benfeitorias (galpão, área administrativa, áreas de acesso, estacionamento, pátio, ETE). Próximo ao empreendimento, cerca de 100 m passa o rio Paranaíba, porém, o empreendimento não faz uso deste e nem lança seu esgoto nele.

Como representantes da fauna, conforme apresentado no RCA (2015), destacam-se na região: andorinha, codorna, garça, seriema, inhambu, perdiz, pássaro preto, rolinha, anu, João de barro, sabiá, canário da terra, pardal, tizil, juriti, gavião, coruja e paturi; tatu, tiú, capivara, paca, gato



do mato, tamanduá, mico, raposa, cachorro do mato, veado, gambá, ouriço caixeiro, lobo guará, caninana, cascavel, coral, jibóia, jararaca, queixo de burro, jaracuçu e cobra cipó.

Os principais indivíduos, representantes da flora, mencionados no RCA (2015) foram: barbatimão, tingui capeta, cabiúna do cerrado, pequizeiro, pau santo, tamboril de cerrado, jatobá do cerrado, figueira do campo, embiruçu, pau doce, pau terra da folha larga, araticum pedra, caroba do campo, quina de remijio, muricis e caju do campo.

Em relação ao saneamento básico (RCA, 2015) a empresa responsável pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto do município de Patos de Minas é a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a empresa Limpebras é a responsável pela coleta de resíduos sólidos.

De acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE (RCA, 2015) a área do empreendimento e seu entorno apresentam as seguintes condições:

- Potencialidade social: Muito favorável;
- Vulnerabilidade natural: Baixa;
- Integridade da fauna: Muito Baixa;
- Integridade da flora: Muito Alta;
- Vulnerabilidade dos recursos hídricos: Média;
- Riscos potenciais de erosão: Média;
- Vulnerabilidade do solo: Média.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Parte do suprimento de água para as atividades desenvolvidas pelo empreendimento, em torno de 12,25 m³/dia, é feito por meio de captação em 01 poço tubular. O empreendedor requereu a regularização dessa captação por meio do processo nº 10336/2011, requerendo a vazão de 2,45 m³/h com tempo de captação de 05 horas por dia e 12 meses/ano. O processo encontra-se com análise concluída, conforme parecer técnico (protocolo 1283007/2014), aguardando a conclusão do presente processo de licenciamento e posterior publicação da portaria e, a outra parte, em torno de 3,86 m³/dia, é fornecida pela COPASA.

5. Reserva Legal, Área de Preservação Permanente e Outras Áreas Protegidas

O empreendimento encontra-se localizado em área urbana, distrito industrial, assim, conforme disposto na legislação ambiental, está isento da constituição de reserva legal.

6. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)



Não foi requerida nenhuma intervenção ambiental, desta forma, este item não se aplica ao empreendimento.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

7.1 Emissões atmosféricas

Durante o processo produtivo as emissões atmosféricas mais significativas são: ruídos e esporos em suspensão.

As fontes geradoras de ruídos são as autoclaves que se encontram em ambiente fechado não havendo propagação para o ambiente externo; os funcionários que manuseiam ou trabalham na área onde ficam as autoclaves usam equipamentos de proteção individual – EPIs, garantindo sua segurança. Vale ressaltar que o empreendimento se localiza numa zona industrial.

Os esporos suspensos no processo de separação dos esporos são captados por um sistema de aspiração e coletados em filtros, os mesmos retornam ao processo produtivo.

Existem ainda as emissões ocasionadas da queima da lenha, que se encontram dentro dos padrões exigidos por lei, conforme relatório/laudo técnico apresentado (RCA, 2015).

7.2 Efluentes industriais e sanitário

São gerados durante o processo produtivo: efluentes industriais e esgoto sanitário, sendo ambos conduzidos para uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE presente na área do empreendimento e, após tratamento, são lançados na rede de drenagem da COPASA. A anuência da COPASA consta nos autos do processo.

Os efluentes industriais têm como fontes geradoras: a etapa de imersão do milho; a etapa de esterilização; a etapa de separação dos esporos; os laboratórios e a higienização dos ambientes. O esgoto sanitário é gerado nos banheiros nos diferentes setores do empreendimento.

O sistema de tratamento é composto por: separação por peneira estática, sistema anaeróbio, decantação, floculação e filtragem com carvão ativado. A empresa faz periodicamente a análise na entrada e saída do sistema de tratamento para verificação da eficiência do sistema.

A água pluvial drenada de toda a área do empreendimento e do telhado do galpão é conduzida, por meio de canaletas presentes no entorno do empreendimento, para a rede pública de drenagem.

7.3 Resíduos sólidos



Os resíduos sólidos gerados nas atividades conduzidas no empreendimento são: recicláveis (papel, papelão, plástico, metal); embalagens diversas; lâmpadas; vidros contaminados; pilhas e baterias; resíduos orgânicos (grãos de milho/arroz e cinza da caldeira); resíduos orgânicos – restos de alimentos-; embalagens vazias de produtos tóxicos; madeira; produtos não conformes e com validade vencida; resíduos contaminados com óleos e graxas e óleos usados.

Os resíduos sólidos são recolhidos de forma segregada em recipientes identificados, posicionados próximos às fontes de sua geração e armazenados, temporariamente, em um depósito situado no pátio, em área descoberta, até seu destino final. Os resíduos sólidos classe I são armazenados, temporariamente, em local identificado e coberto. Os resíduos têm diferentes destinos: reciclagem, aterro sanitário, reutilização, coprocessamento, estação de tratamento de efluente, incineração e aplicação em lavouras.

Os resíduos sólidos recicláveis são acondicionados em sacos plásticos e recolhidos uma vez por semana pela APARE (Associação Patense de Reciclagem); os resíduos orgânicos e embalagens comuns são dispostos em contentores e em uma caçamba, respectivamente, e recolhidos pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas - LIMPEBRAS -; as lâmpadas, vidros contaminados, pilhas e baterias são dispostos em uma caçamba e recolhidas pela UDI Ambiental LTDA e Pró-Ambiental Tecnologia LTDA; os resíduos orgânicos da caldeira e do processo produtivo (grãos de milho/arroz) são utilizados como adubos orgânicos nas lavouras das fazendas do mesmo proprietário do empreendimento; as embalagens vazias de produtos tóxicos são dispostas em *bags* e destinadas ao INPEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias); os resíduos contaminados com óleos e graxas e óleos usados são destinados à Petrolub Industrial Lubrificação LTDA; os produtos que retornam ao empreendimento por impossibilidade de uso (com validade vencida) e os não conformes tem dois destinos distintos, ou são recolhidos e incinerados pela UDI Ambiental LTDA, ou são aplicados nas lavouras das fazendas do mesmo proprietário do empreendimento, obedecendo o tipo de cultura e recomendação da dosagem.

As fazendas que recebem o resíduo orgânico (grãos de milho/arroz) são: fazenda Farroupilha localizada no município de Presidente Olegário – MG (4.266,66 ha); fazenda Pirulito localizada no município de São Gonçalo do Abaeté - MG (2.923,64 ha); fazenda Rio Bilhante localizada no município de Coromandel - MG (1.709,32 ha); fazenda São Francisco localizada no município de Coromandel – MG (2.829,50 ha), todas cultivam culturas anuais (algodão, milho, feijão e soja) e as fazendas que cultivam café: fazenda Pirulito Café (283,57 ha) e fazenda Rio Brilhante Café (823,57 ha).

8. Compensações

Este item não se aplica ao empreendimento.



9. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

Neste processo encontra-se a publicação em periódico local ou regional do pedido de Licença, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 13/95.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, anexa aos autos.

10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A. do Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A. para as atividades de “Fabricação de agrotóxicos e afins” e “Formulação de adubos e fertilizantes”, no município de Patos de Minas/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Industriais (CID).

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I e II) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação à Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.

Anexo III. Relatório Fotográfico do Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.

| Empreendedor: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A. Empreendimento: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A. CNPJ: 07.983.734/0001-87 Municípios: Patos de Minas/MG Atividade(s): Fabricação de agrotóxicos e afins; formulação de adubos e fertilizantes. Código(s) DN 74/04: C-04-14-6; C-04-19-7. Processo: 15542/2006/001/2016 Validade: 10 anos | | |
|--|---|-------------------------------|
| Item | Descrição da Condicionante | Prazo* |
| 01 | Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II. | Durante a vigência da Licença |
| 02 | Adequar as áreas de depósito dos resíduos sólidos, usar como referências as NBR ABNT 11174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes e NBR ABNT 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. Apresentar relatório fotográfico da adequação. | 90 dias |
| 03 | Apresentar cópia, atualizada, do certificado de registro no IEF de consumidor de produtos e subprodutos da flora: lenhas, cavacos e resíduos. | Anual |
| 04 | Apresentar lista atualizada dos produtos (agrotóxicos e afins, adubos e fertilizantes) lançados no mercado (com o respectivo número do registro no MAPA). Frequência: sempre que houver lançamento de um novo produto | Durante a vigência da Licença |
| 05 | Apresentar relatório técnico para recomendação da taxa de aplicação dos resíduos orgânicos nas lavouras que o recebem, de acordo com os preceitos agrônômicos e aspectos ambientais. Apresentar ART do técnico devidamente habilitado para elaborar este relatório. | Anual |
| 06 | Apresentar relatório técnico, detalhado, sobre o destino final dos produtos (agrotóxicos e afins, adubos e fertilizantes) não utilizados (com prazo de validade vencido) e dos não conformes. O destino final deve estar de acordo com as normas e legislação vigentes. Apresentar ART do técnico devidamente habilitado para elaborar este relatório. | Anual |
| 07 | Relatar à SUPRAM TM/AP todos os fatos ocorridos no empreendimento que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após à constatação. | Durante a vigência da Licença |

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir do recebimento do Certificado da Licença.

Obs. 1 - No caso de impossibilidade técnica de cumprimento de medida condicionante estabelecida pelo órgão ambiental competente, o empreendedor poderá requerer a exclusão da medida, a prorrogação do prazo para cumprimento ou alteração de seu conteúdo, formalizando requerimento escrito devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, com antecedência mínima de sessenta dias em relação ao prazo estabelecido na respectiva condicionante.



Obs. 2 – A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso.

Obs. 3- Apresentar, juntamente com o documento físico, cópia digital das condicionantes e automonitoramento em formato PDF, acompanhada de declaração, atestando que confere com o original.





ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.

Empreendedor: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.
Empreendimento: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.
CNPJ: 07.983.734/0001-87
Municípios: Patos de Minas/MG
Atividade(s): Fabricação de agrotóxicos e afins; formulação de adubos e fertilizantes.
Código(s) DN 74/04: C-04-14-6; C-04-19-7.
Processo: 15542/2006/001/2016
Validade: 10 anos

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente à Supram-TMAP, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo | | | | Transportador | | Disposição final | | | Obs. (**) |
|-------------|--------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Denominação | Origem | Classe NBR 10.004 (*) | Taxa de geração kg/mês | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | |

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.



As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

2. Efluentes Atmosféricos

| Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de Análise |
|---------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Caldeiras | Material Particulado (MP) e CO | <u>Anual</u> |

Relatórios: Enviar anualmente à Supram-TMAP os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 187/2013.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA.



ANEXO III

Relatório Fotográfico do Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.

Empreendedor: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.
Empreendimento: Laboratório de Bio Controle Farroupilha S.A.
CNPJ: 07.983.734/0001-87
Municípios: Patos de Minas /MG
Atividade(s): Fabricação de agrotóxicos e afins; formulação de adubos e fertilizantes.
Código(s) DN 74/04: C-04-14-6; C-04-19-7.
Processo: 15542/2006/001/2016
Validade: 10 anos



Figura 01. Depósito temporário de resíduos sólidos.



Figura 02. Depósito temporário de resíduos sólidos perigosos.

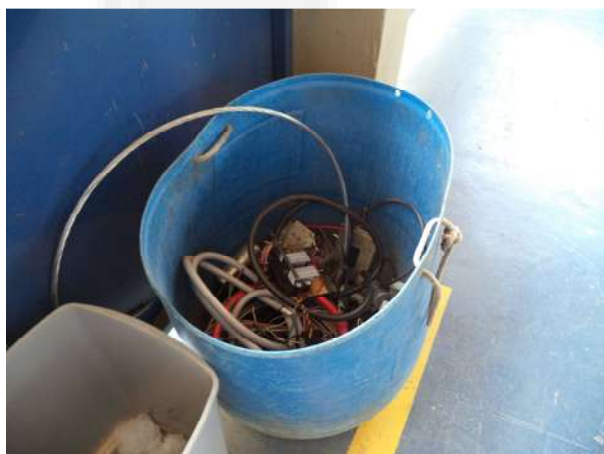


Figura 03. Acondicionamento de resíduos sólidos.



Figura 04. Depósito temporário de lâmpadas.



Figura 05. Coletores de resíduos sólidos



Figura 06. Resíduos sólidos orgânicos.



Figura 07. Armazenamento do milheto e arroz



Figura 08. Lenha.



Figura 09. Estação de tratamento de efluentes/esgoto.



Figura 10. Estação de tratamento de efluentes/esgoto.



Figura 11. Filtros do sistema de separação dos esporos



Figura 12. Caldeiras



Figura 13. Fermentadores



Figura 14. Sala de Incubação



Figura 15. Produto final



Figura 16. Produto final



Figura 17. Casa de vegetação